



EXTRACTO

--- **CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia dezasseis de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta traço B, de folhas noventa e cinco a noventa e seis, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: -----

--- Que, no dia dezassete do mês de Maio do ano dois mil e dez, em Suffolk, Boston, Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual em 4 Davidson Street, Boston, Suffolk, Massachusetts 02125, faleceu **MANUEL ANTÓNIO BRANDÃO**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Marieta Lopes Brandão, sob o regime da comunhão de adquiridos. -----

--- Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber, **1. Renato André Lopes Brandão**, residente em São Domingos, ilha do Fogo; **2. Dinamene Djamila Lopes Brandão**, residente nos Estados Unidos da América, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo; e **3. Emanuel Lopes Brandão**, solteiro, maior, cidadão norte-americano, natural de Boston, Estados Unidos da América, onde reside. -----

--- Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel António Brandão**. -----

--- **ESTÁ CONFORME.** -----

--- Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos dezasseis de Abril de dois mil e vinte e quatro. -----

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Conta sob o n.º 70/04_

O Conservador/ Notário, Ps

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

